



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
DECRETO Nº 0259/2022, de 09 de Dezembro de 2022

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de GUARABIRA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 2001, de 08 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.2003.2130 CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ORG. SOCIAL MAC/FNAS	
3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	90.000,00
TOTAL .....	90.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	90.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GUARABIRA, 09 de Dezembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO(A)